

PROCESSO Nº 23070.022998/2013-06  
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2013  
CONTRATO Nº 01/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, sito à 1ª Avenida, s/nº, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado sua Ordenadora de Despesas, a Cont. **ALETE MARIA DE OLIVEIRA**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 157/2018/EBC e Ordem de Serviço nº 001/2018/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, passando de R\$ 31.075,00 (trinta e um mil e setenta e cinco reais) para R\$ 38.843,75 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto no Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 109673, da Unidade Orçamentária nº 36901 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2018, comprometida na Nota de Empenho nº 2018NE800397, emitida em 07/02/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de julho de 2018.



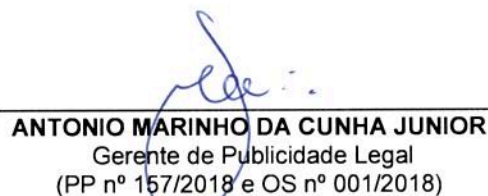
**PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL**  
Reitor da UFG  
Contratante



**CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Contratante



**LUÍZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Contratada



**ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**  
Gerente de Publicidade Legal  
(PP nº 157/2018 e OS nº 001/2018)

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME: JULIO TARCISO PINHEIRO VALADARES  
CPF: 076.349.781-91  
Matrícula nº: 12043



Consultoria Jurídica da EBC  
Fábio A. G. Campos  
OAB/DF 34.483  
CONJU



PR. UFG  
PRF  
100